



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-  
GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

**EDITAL INTERNO Nº 16/2025**

**IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul**

**RETIFICAÇÃO**

O Diretor Geral do IFSul Campus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão MULTIAÇÃO 4ª edição – Ação: Reforço Escolar em escolas públicas dos municípios de Esteio e Canoas.

**1. DO PROJETO DE EXTENSÃO MULTIAÇÃO**

1.1 O Projeto de Extensão MULTIAÇÃO 4ª edição visa executar várias ações de extensão que promovam impactos positivos junto à comunidade dos municípios onde o câmpus atua, sobretudo Esteio e Canoas. Entre as linhas de ação do projeto destaca-se a ação de Reforço Escolar. O público alvo da ação são estudantes dos últimos anos do Ensino Fundamental e Médio de escolas municipais e estaduais do município de Esteio e Canoas.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O processo seletivo será regido por este Edital.

2.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do Projeto de Extensão MULTIAÇÃO 4ª edição.

2.3. Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Extensão do IFSul.

2.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail [projetomultiacao2024@gmail.com](mailto:projetomultiacao2024@gmail.com)

2.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico:

### 3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para atender às necessidades de Estudante Bolsista para atuar no Projeto de Extensão “MULTIÇÃO 4ª edição” – Ação: Reforço Escolar em escolas públicas do município de Esteio e Canoas.

#### 3.2 Quadro de vagas e disponibilidade

Vagas	Curso	Turno
15	Cursos Técnicos Integrados do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul	02 (duas) tardes presenciais das 13h30 às 16h45 <b>ou</b> 02(duas) manhãs presenciais, das 8h às 11h45

3.3 As/Os demais candidatas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3.4 A atuação da/o estudante bolsista ocorrerá do período de 06 de outubro de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

3.4.1. Havendo necessidade e viabilidade, o tempo de atuação dos estudantes bolsistas poderá ser prorrogado.

### 4. PÚBLICO ALVO

4.1 O público-alvo para a vaga de **Estudante Bolsista** corresponde **às/aos estudantes, maiores de idade**, dos cursos técnicos integrados do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

#### 5.1 Quadro I - Cronograma do processo

Inscrições	<del>25/08/2025 a 03/09/2025</del> <b>de 03/09/2025 a 11/09/2025</b>
Homologação dos selecionadas/os e datas das entrevistas	<del>A partir de 04/09/2025</del> <b>A partir de 12/09/2025</b>

Entrevistas e homologação do resultado das entrevistas	<del>A partir de 08/09/2025</del> <b>A partir de 15/09/2025</b>
Recursos da homologação dos resultados da seleção	<del>15/09/2025</del> <b>17/09/2025</b>
Resultado final e envio de documentos para contratação	<del>A partir de 16/09/2025</del> <b>A partir de 19/09/2025</b>

5.2. Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:

5.2.1 Disponibilidade de 20 horas semanais (8 horas presenciais e 12 remotas) para atuar na função.

5.2.2. Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência acima de 75% nas aulas.

5.2.3. Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.

5.2.4. Não estar realizando estágio.

5.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail [projetomultiacao2024@gmail.com](mailto:projetomultiacao2024@gmail.com)

5.2 O campo “Assunto” deverá conter o NOME DO (A) CANDIDATO (A) e o número do edital. O horário limite será às 23h59min da data conforme cronograma (Quadro I) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

5.2.1 Formulário de inscrição em formato PDF (Anexo I – Formulário de Inscrição).

5.2.2 Boletim escolar para comprovação da frequência.

5.4 Os recursos das homologações previstas no cronograma deste edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico [projetomultiacao2024@gmail.com](mailto:projetomultiacao2024@gmail.com), com assunto “Recurso MULTIAÇÃO Bolsista Reforço Escolar”, anexando o formulário de recurso (Anexo II).

5.5 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

## **6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**

6.1. As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão MULTIAÇÃO devem ser cumpridas em 20 horas semanais, sendo 8 horas presenciais e 12 remotas, em horários a serem acordados com a coordenação do projeto.

## 6.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:

- a) Participar das reuniões com a equipe executora e público-alvo;
- c) Organizar o espaço da sala de aula onde ocorrerão as atividades de reforço escolar;
- d) Registrar controle de presença das/os estudantes nas atividades de reforço conforme documento estabelecido pela comissão do projeto;
- e) Auxiliar na organização de documentos;
- f) Elaborar relatórios e participar da avaliação do projeto;

6.3 O valor da bolsa será de R\$700,00 (setecentos reais) mensal, pelo período de 2 meses.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto para a entrevista.

7.2 A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta itens pontuadores como o desempenho na entrevista, proatividade (atividades extracurriculares, culturais, voluntariado, etc), autodesenvolvimento (aperfeiçoamento pessoal e profissional) e conhecimentos específicos (experiência e conhecimento na área referente à vaga), bem como a disponibilidade de horário para atuar no projeto.

7.3 A data e horário e local da entrevista serão informados no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>

7.4 Caso a entrevista seja de forma remota, o link da entrevista será informado à/ao candidato por mensagem de texto ou e-mail.

7.5 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todos, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os.

7.6 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no item 5.1 (quadro I), será realizada no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>

## 9. DO PROVIMENTO DA VAGA

9.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações

quanto ao desenvolvimento do Projeto de Extensão MULTIAÇÃO e documentos a serem encaminhados.

9.2 Todas as listas de documentos solicitados devem ser entregues até o dia ~~23/09/2025~~  
**25/09/2025.**

9.3 O/a estudante selecionado deve ter conta bancária em nome próprio até ~~30/09/2025~~  
**03/10/2025.**

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

10.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital.

10.3\_ O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto.

10.4 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe de organizadora do projeto.

10.5 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 04 de setembro de 2025.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul  
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense  
(assinado eletronicamente)

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>	
Nome Completo	
Endereço Residencial (rua, nº, CEP, bairro, cidade)	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	
Registro Geral (RG)	
Formação acadêmica	

